



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 89 / 2020 - NETEL (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.005607/2020-83**

**Santo André-SP, 09 de julho de 2020.**

No Edital Nº 12/2020 - NETEL (11.01.23), sob Protocolo nº:23006.005115/2020-98

Onde se lê:

**4.4** O processo seletivo será constituído de:

Leia-se

**4.4** Terá preferência o candidato com formação em Doutorado em áreas afins do curso. Não havendo o preenchimento das vagas pelos candidatos com essa titulação, será aberta a possibilidade de admissão de candidatos com formação em Mestrado. E, ainda havendo vagas, será aberta aos demais candidatos - sempre considerando as áreas afins do curso.

Onde se lê

**4.5** É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Por ocasião da entrega de documentos, a pessoa deverá encaminhar juntamente com os demais documentos listados no item 6.6., o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição de pessoa com deficiência observará, para fins de definição da deficiência, os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89.

Leia-se:

**4.5** O processo seletivo será constituído de:

? Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;

? Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), em que será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

Onde se lê

**4.6** O laudo médico deverá estar assinado por profissional médico com o seu respectivo número do CRM e ter sido emitido há no máximo 12 (doze) meses, considerando a data limite de inscrição.

Leia-se

**4.6** É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Por ocasião da entrega de documentos, a pessoa deverá encaminhar juntamente com os demais documentos listados no item 6.6., o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição de pessoa com deficiência observará, para fins de definição da deficiência, os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89.

Onde se lê:

**4.6** O laudo médico deverá estar assinado por profissional médico com o seu respectivo número do CRM e ter sido emitido há no máximo 12 (doze) meses, considerando a data limite de inscrição.

Leia-se:

**4.7** O laudo médico deverá estar assinado por profissional médico com o seu respectivo número do CRM e ter sido emitido há no máximo 12 (doze) meses, considerando a data limite de inscrição.

Onde se lê:

**5.1.2 Desejáveis:**

a) Ter experiência ou formação para atuação em EaD

Leia-se:

**5.1.2 Desejáveis:**

a) Ter formação em Doutorado em áreas afins do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva.

Onde se lê:

**5.4** O período para as inscrições é de 03 de agosto de 2020 à 10 de agosto de 2020.

Leia-se:

**5.4** O período para as inscrições é de 28 de julho de 2020 ao dia 03 de agosto de 2020.

Onde se lê:

**No Anexo I - Requisitos específicos em Disciplinas e Trabalho de Conclusão de Curso:**

Preferencialmente, Doutorado ou Mestrado em Educação; Educação Especial; Psicologia; Psicologia Experimental ou Terapia Ocupacional e áreas afins, ou ainda, Graduação em qualquer Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social e áreas afins.

Leia-se:

Doutorado ou Mestrado, juntamente com Graduação (Licenciatura / Bacharelado) em Educação; Educação Especial; Psicologia; Psicologia Experimental; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Serviço Social ou áreas afins do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 14:02 )*

ANDRE LUIZ BRANDAO  
PRESIDENTE (Titular)  
Matrícula: 2127195

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 11:56 )*

PRISCILA BENITEZ AFONSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1305717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano:  
**2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação:  
**b79a43311a**